



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 727 12.008 – GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes na Lei nº 13.123/97, artigo 14, inciso IV, e do consta o Processo nº 17000755/2007 – 11.890 RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 535/2008 – GAB, de 08 de julho de 2008, que suspendeu por sessenta dias, a Portaria nº 1259/2007 - GAB, de 12 de dezembro de 2007, que outorgou a MARILICE MARIA ZANCHETT, divorciada, economista, CPF nº 431.066.179-34, RG nº 3.213.369 SSP-PR, o uso das águas do Córrego Brejo da Vereda, localizado na Fazenda Lambary denominada Sant'Anna, no município de Planaltina, Estado de Goiás, para derivação durante 2100 (duas mil e cem) horas por ano, de março a novembro até 127 l/s (cento e vinte e sete litros por segundo), para irrigação por pivô central, com área de 120,02 ha.

Art. 2º - Retificar a Portaria nº 1259/2007 – GAB, de 12 de dezembro de 2007, para a inclusão, no Art. 4º, dos seguintes incisos:

VIII. Instalar hidrômetro junto à captação e manter controle dos volumes captados por leitura diária do equipamento, enviando mensalmente, durante o período de funcionamento da captação, os dados registrados;

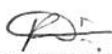
IX. Instalar régua para monitoramento do nível do reservatório, em ponto apropriado para tal, e manter registro das leituras diárias da régua;

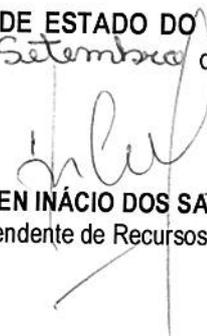
X. Permitir livre acesso dos técnicos desta Superintendência ao empreendimento e aos registros gerados, a qualquer tempo, sem necessidade de prévio aviso.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 03 dias do mês de Setembro de 2008.


ROBERTO GONÇALVES FREIRE
Secretário


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos